CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHA
Estado do Espírito Santo
(GABINETE DO PRESIDENTE)

DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/93

Concede Título de Cidadão Montanhense.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º -Fica concedido o TÍTULO DE CIDADÃO MONTANHENSE ao Dr. **SIVALDO JOSÉ DOS SANTOS.**

Art. 2º -Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º -Revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 18 de agosto de 1993.

Adelmar Palombo de Figueiredo
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
MONTANHA - ES